



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 218, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

**TRANSFERE PONTO
FACULTATIVO DO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2015 PARA O DIA 30
DE OUTUBRO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Jaguarão através da lei Complementar nº 003 de 28 de outubro de 2003 no seu art. 248, o qual estabelece o dia 28 de outubro como sendo o dia do servidor público, bem como a lei municipal 3.610 de 11 de junho de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Transfere Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração